

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-
MEIS REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO: Aos
cinco dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta
cidade de Oliveira de Azeméis, e Gabinete do presidente, no Edifício dos Pa-
ços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Rami-
ro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara Municipal e Senhores Verea
dores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, José



Alves da Silva,, Manuel Marques Tavares, Engenheiro Jorge Lúcio Correia da Silva e Sebastião de Sousa, comigo, Alexandre José de Miranda Soares Pereira Director do Departamento Administrativo e Financeiro.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas, seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da Tesouraria com referência ao dia quatro do corrente, que apresenta um saldo de quinze milhões cento e onze mil setecentos noventa e oito escudos e setenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias vinte e nove de Março e quatro de Abril, havia tomado as seguintes decisões: a) Concessão de licenças: para obras quarenta seis; de utilização três; para condução de velocípedes treze; para tubos subterrâneos, uma; para uso e porte de arma de caça, uma; policiais (Governo Civil) sete. A Câmara tomou conhecimento. =====

===== AVERBAMENTO DE NOME EM ALVARÁ SANITARIO: Acto contínuo, o Senhor Presidente apresentou um pedido de Santos & Almeida Limitada, Sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, com sede na Avenida Doutor Albino dos Reis, desta cidade de Oliveira de Azeméis, representada pelo seu sócio-gerente José de Azevedo, casado, residente nesta cidade, com estabelecimento de Café e Snack-Bar e salão de jogos, instalado na avenida Doutor Albino dos Reis, número trinta e nove desta cidade a que se refere o alvará sanitário número novecentos e oitenta barra oitenta e três, tendo trespassado o referido estabelecimento para o nome de Albino Vieira de Silva Limitada, requer o averbamento de nome no referido alvará, tendo a Câmara deliebrado por unanimidade deferir.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO: Imediatamente a seguir o Senhor Presidente apresentou o requerimento de Mário Luís Xavier de Melo Ferreira, casada, residente no lugar do Cruzeiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta que requer lhe seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de um estabelecimento comercial de loja de venda de artigos de deocração e obras de arte em parte do rés do chão e parte da cave do edifi-

cio com o número cento noventa cinco, na Avenida Ernesto Pinto Basto desta cidade, no prédio pertencente a José Manuel Medeiros da Silva Maia. Considerando o parecer prestado pelo Vereador do Pelouro respectivo, a Câmara deliberou por unanimidade considerar sem inconveniente a referida instalação.===

===== ALIENAÇÃO DE DOIS VEICULOS PESADOS DE CARGA PARA SUCATA: Por se encontrarem sem condições para utilização em serviço e dado o elevado custo da sua eventual recuperação não aconselhável por razões económicas, a Câmara de liberou por unanimidade alienar em hasta pública como sucata, dois veículos pesados de cargr marca "Scânia-Vabis-Cinquenta e seis", com matrícula FN-vinte e um-catorze e "Austin" de matrícula PN-setenta e três-vinte sete, com um preço base de cem mil escudos e lanços não inferiores a dois mil escudos. A praça terá lugar na reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizará no dia dezassete do próximo mês de Maio, pelas dez horas, devendo o preço e Imposto de Selo do artigo décimo quinto da Tabela Geral do Imposto de Selo ser pagos na Tesouraria Municipal até ao dia seguinte ao da arrematação.=====

===== REPARAÇÃO DE UM TRACTOR-SUBSIDIO: Seguidamente, o Senhor Presidente leu o officio número vinte sete, de vinte e três de Março último, da Junta de Freguesia de Carregosa, a comunicar que o tractor de que é proprietária se encontra carecido de reparação que custará duzentos setenta quatro mil setecentos e quarenta e oito escudos, e a pedir, para a custear, um subsídio daquele montante. Depois de apreciado este pedido, a Câmara deliberou unanimemente conceder um subsídio, mas de quantitativo correspondente a cinquenta por cento daquele valor.=====

===== OBRA DE "CAPTAÇÃO DE AGUA PARA ABASTECIMENTO A OLIVEIRA DE AZE- MEIS- APLICAÇÃO DE TUBO PVC: Por parecer da empresa "Hidronorte-Sondagens e Captações de Agua, Limitada", adjudicatária da obra em epígrafe, foi aconselhada a substituição das manilhas perfuradas em cimento, que faziam parte da empreitada, por tubos ralos em PVC rígido, pelas razões de ordem técnica que a seguir se especificam e dizem respeito: Um- Percentagem de coeficiente de vazios do tubo ralo; Dois- Eficiência do dreno; Três- Características mecânicas dos tubos ralos; Quatro- Instalação de tubos ralos; Cinco- Garantia de União dos tubos ralos. Considerando a informação dos seus serviços Técnicos de Obras, a qual considera mais vantajosa esta substituição, não obstante, de acordo com o número seis das Condições Gerais, os materiais não constantes da proposta serem debitados pelo preço de custo acrescido de trinta



por cento para encargos gerais e mais vinte cinco por cento para lucro, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com a referida substituição, ao preço de cinco mil cento cinquenta oito escudos por metro, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, ou seja pelo valor total de seis mil e trinta cinco escudos.=====

===== OBRA DE "CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DOS EMISSARIOS NASCENTE-POENTE DE OLIVEIRA DE AZEMEIS"- ADJUDICAÇÃO: Em seguimento do deliberado em reunião ordinária de vinte e três de Fevereiro último, a Câmara face ao parecer dos seus Serviços Técnicos de Obras, deliberou unanimemente fazer a adjudicação da obra em epígrafe, pelo valor global de sessenta e sete milhões oitocentos e dois mil setecentos e sessenta quatro escudos, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à empresa "Manuel Francisco de Almeida, Limitada", que é o preço mais baixo. Ainda por unanimidade, foi deliberado conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar no contrato que vier a celebrar-se.

===== ENGENHEIRO CIVIL DE SEGUNDA CLASSE- ABERTURA DE CONCURSO: Depois e sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso público para provimento de um lugar de engenheiro civil de segunda classe, com o grau de licenciatura, com validade para esta vaga e para as que ocorrerem no prazo de dois anos. O concurso estará aberto pelo prazo de trinta dias e o método de selecção será o da avaliação curricular e da entrevista, perante um júri constituído pelo Presidente da Câmara, que presidirá e pelos vogais Senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia, vereador em regime de permanência e director de departamento aposentado, Senhor Engenheiro Aníbal Nunes Delgado, como efectivos e vereador Senhor Sebastião de Sousa e Arquitecta principal, Maria Emília Amorim Pereira da Costa, como suplentes, sendo o Presidente substituído nas usa faltas e impedimentos pelo vogal efectivo Senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia.=====

===== DEMOLIÇÃO DE PREDIO EM RUÍNAS: Acto contínuo, o Senhor Presidente apresentou o auto de vistoria elaborado por uma comissão técnica constituída pelos Engenheiros Técnicos principais Senhores Manuel Frederico Amarante Moreira, chefe de divisão de obras municipais, Manuel Miranda da Silva chefe de divisão de obras particulares e construtor civil Senhor Mário de Jesus Soares de Oliveira, relativo a um prédio sito no lugar da Farrapa, freguesia de Vila Chã de São Roque, concelho de Oliveira de Azeméis, de que são proprietários Manuela Costa e Silva e mulher Maria Emília Lima dos Santos, resi-

dentes na mesma freguesia. Considerando que do referido auto de vistoria consta que o prédio-casa de habitação se encontra em ruínas com risco eminente de derrocada para a via pública (estrada Municipal), constituindo, portanto, perigo para a segurança das pessoas, a Câmara, no uso da competência que lhe confere a alínea h) do número dois, do artigo quinquagésimo primeiro, do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, deliberou por unanimidade mandar notificar os proprietários para que, no prazo de trinta dias a contar da notificação, procedam à demolição do prédio sob pena de, não o fazendo, os trabalhos serem executados por pessoal da Câmara Municipal a expensas deles.=====

===== AQUISIÇÃO DE TUBO PVC- ADJUDICAÇÃO: Continuando, disse o Senhor Presidente que após efectuadas consultas às firmas da especialidade para o fornecimento de tubo PVC destinado aos serviços de águas, foram apresentadas propostas das firmas que se mencionam pela ordem de entrada nos serviços com os seguintes preços por metro: Primeiro: Sociedade de Construção Arsol, Limitada com sede em São João da Madeira, Tubo Ardin duzentos: setecentos e noventa e oito escudos e cento vinte cinco, quinhentos sessenta cinco escudos. Dois: Empresa Electro-Cerâmica, Sarl, com sede em Vila Nova de Gaia, tubo sanite duzentos Din, mil trezentos noventa oito escudos e cento vinte cinco Din, quinhentos e noventa sete escudos. Três: Sociedade Técnica de Canalizações, Limitada com sede em Matosinhos, tubo PVC série Din duzentos milímetros de diâmetro, novecentos noventa cinco escudos e Din cento vinte cinco milímetros quatrocentos vinte e quatro escudos. A estes preços será acrescido o Imposto sobre o Valor Acrescentado. Depois de apreciados e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a aquisição de Tubo PVC rígido de duzentos milímetros e cento vinte cinco milímetros à firma Sociedade Técnica de Canalizações Limitada, de Matosinhos pelo preço de novecentos e sessenta cinco escudos e quatrocentos e onze escudos respectivamente, acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado, por ser a proposta mais baixa apresentada.=====

===== AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA A FOTOCOPIADORA- ABERTURA DE PROPOSTAS: Em seguida, o Senhor Presidente apresentou as propostas de preços para o fornecimento de caixas de resmas de papel A quatro e A três com oitenta gramas da marca "Inacópia" e por resma: Primeiro- Regisconta do Porto, quatrocentos e cinquenta escudos e oitocentos e noventa escudos; Segundo- Inforcópia de Avei



ro, quatrocentos e setenta escudos e novecentos noventa cinco escudos e apresenta como alternativa a marca "Minolta A quatro", quatrocentos e sessenta escudos. Terceiro: Olmar de Fernando Gomes de Oliveira & Companhia Limitada de São João da Madeira, quatrocentos e cinquenta escudos e novecentos escudos; Quatro: Representações Arcopaiva Limitada de São João da Madeira, quatrocentos e oitenta escudos e novecentos e sessenta escudos. Quinto: Lima Mayer & Pinheiro Torres, do Porto, quatrocentos e sessenta escudos e mil duzentos e cinquenta escudos. A todos estes preços acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado. Depois de rubricadas e bem assim os seus subscritos, a Câmara deliberou por unanimidade remetê-las aos seus Serviços Técnicos para que emitam parecer.=====

===== OBRAS PARTICULARES: Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para construção de obras particulares, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados:=====

SEBASTIÃO ALVARO FERREIRA CORTE REAL DE ALBUQUERQUE E COUTINHO LAGOS, residente na avenida Lidador de Maia número cento e doze, Aguas Santas, Maia, na qualidade de proprietário, requer licença para obras de restauração do prédio existente no lugar da Bemposta, freguesia de Pinheiro da Bemposta, a Câmara deliberou por unanimidade deferir dado que o requerente manterá o traçado do edifício (século dezassete).=====

JAIME LEITE RIBEIRO, residente em Ouriçosa, Ul, requer revalidação do processo número setecentos vinte e oito barra oitenta e seis que se encontra caducado e que se refere à construção de um muro no mesmo lugar. A Câmara deliberou deferir atendendo a que se trata de um pedido de revalidação já deferido pela Direcção de Estradas de Aveiro.=====

MANUEL LUÍS ROCHA DOS SANTOS, residente no lugar de Barbeito, freguesia de Fajões, para aditamento ao processo de obras número oitocentos noventa e nove barra oitenta e seis com as alterações exigidas e que se refere à viabilidade de construção. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação técnica reforçando a observação quanto à localização da fossa para a qual deverá ser apresentada uma nova solução.=====

===== LOTEAMENTOS URBANOS NOS TERMOS DO ARTIGO PRIMEIRO DO DECRETO-LEI NÚMERO 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO: Continuando, o Senhor Presidente apresentou os processos para loteamentos urbanos nos termos do artigo primeiro do Decre-

to-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro e acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados:=====

ANTONIO MANUEL OLIVEIRA FERREIRA ALEIXO, casado, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, deste concelho, requer licença de loteamento simples para um prédio com a área de sete mil e duzentos metros quadrados e que confronta: norte com Francisco Correia da Costa, nascente com caminho de serviço das terras, poente com estrada camarária e sul com Aristeu Oliveira Marques, tendo cada um dos lotes devidamente numerados com as áreas que indica nas plantas. O referido prédio encontra-se inscrito na matriz predial rústica sob o número três mil cento cinquenta e oito. A Câmara deliberou por unanimidade deferir ficando a cargo do requerente a execução dos passeios devendo apresentar projecto eléctrico.=====

ARISTEU DE OLIVEIRA MARQUES, casado, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, requer licença de loteamento simples para o prédio sito no lugar da Costa, com a área de sete mil e duzentos metros quadrados e que confronta: de norte com Herdeiros de Maria José Manta e outro, do sul e poente com caminho público e nascente com estrada municipal, tendo cada um dos lotes devidamente numerados. O referido prédio encontra-se inscrito na matriz predial rústica sob o número dois mil setecentos e vinte e nove. A Câmara deliberou por unanimidade deferir ficando a cargo do requerente a execução dos passeios devendo apresentar o projecto eléctrico.=====

===== ADITAMENTO AO PROCESSO DE LOTEAMENTO NÚMERO 738/87: Continuando, o Senhor Presidente apresentou o processo de António Gomes Correia, casado, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azeméis que em aditamento ao seu processo de loteamento número sete centos trinta e oito barra oitenta e sete, apresenta a relação das medições e preços unitários para os trabalhos correspondentes à feitura de infra-estruturas do referido loteamento, bem como o projecto eléctrico e preços devidamente corrigidos. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo passar-se o alvará mediante a apresentação da competente garantia.=====

===== REVISÃO DE UM PROCESSO QUE SE ENCONTRA INDEFERIDO: A pedido de Luís Filipe Ferreira Pinto de Oliveira, residente na Travessa Manuel José da Silva, lote três, desta cidade, que requer revisão do seu processo número mil e setenta barra oitenta e sete que se encontra indeferido, apresenta exposi

ção sobre o local de implantação que se situa no lugar de Fonte Joana com a área de trinta seis mil novecentos e quarenta metros quadrados a confrontar de norte com caminho, sul com Herdeiros de Joaquim Monteiro, Herdeiros de Alvaro Landureza, António da Silva Reis e António Augusto Cunha Figueiredo, nascente com caminho, Manuel Pereira da Silva, Herdeiros de António Soares Ferreira, Herdeiros de Doutor Alvaro Landureza e poente com caminho, Herdeiros de Joaquim Monteiro, para construção de uma habitação própria de piso térreo, comprometendo-se a melhorar ou executar por sua conta o acesso bem como as infra-estruturas mínimas indispensáveis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante a exposição apresentada e a apreciação ao projecto que pretende apresentar à Câmara, ficando revogado o despacho de dois de Fevereiro de oitenta e oito.=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO SEGUNDO DO DECRETO-LEI NÚMERO QUATROCENTOS BARRA OITENTA E QUATRO DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO: Na pros

seucação dos trabalhos o Senhor Presidente apresentou o seguinte requerimento para que seja certificado se o destacamento da parcela a seguir mencionada, obedece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou como segue observado que seja o parecer técnico nele prestado: DAVID DE OLIVEIRA MARTINS, residente no lugar da Ladeira, freguesia de Pindelo e concelho de Oliveira de Azeméis, desejando proceder à construção de uma habitação de um só fogo, de rés do chão, numa parcela de terreno com a área de mil cento noventa cinco metros quadrados, identificada na planta topográfica junta, a destacar do prédio urbano sito no lugar do Bustelo, freguesia de São Roque e concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de dois mil cento sessenta metros quadrados, a confrontar de norte com Manuel Gomes de Oliveira, de sul com caminho, do poente com caminho e do nascente com a estrada, inscrito na matriz urbana sob o artigo trezentos setenta e três, em nome de Maria da Conceição Soares Gomes, residente no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque e concelho de Oliveira de Azeméis, requer a aprovação do presente projecto e a concessão do respectivo alvará de licença pelo prazo de seis meses (cento e oitenta dias). Mais solicita para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno, que o referido alvará de licença seja emitido nos termos do artigo segundo do Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro uma vês que: o prédio situa-se dentro do aglo

merado urbano existente no lugar de Bustelo. A parcela a destacar confronta de nascente com Maria da Conceição Soares Gomes, do norte com Manuel Gomes de Oliveira, do sul com caminho público e do poente com Maria da Conceição Soares Gomes, com a frente de trinta sete metros para a via pública. O prédio existente atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Geral de Saúde no que respeita à construção de fossa bicompartimentada e cersitada, respectivo poço absorvente e distância de quinze metros no mínimo ao poço de abastecimento de água mais próximo. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Deceto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico.=====

===== MINUTA =====

===== RECTIFICAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO: A pedido de Joaquim Pereira da Silva, casado, residente em Bréfemes, freguesia de São Tiago de Riba Ul, que requer a rectificação do seu alvará de loteamento número dezasseis barra oitenta e cinco no que se ao número de registo na Conservatória do Registo Predial e a confrontação a sul, uma vez que actualmente o número de registo é zero, zero, zero, zero, um barra zero trezentos e dez oitenta e quatro e a confrontação passou a ser sul com Daniel Soares da Costa e não a que por lapso mencionou no referido alvará, tendo a Câmara deliberado deferir de acordo com o parecer técnico.=====

===== DIREITO DE SUPERFÍCIE: Considerando o interesse para o desenvolvimento industrial do concelho, particularmente no sector metalúrgico, a criação de uma escola de formação e aperfeiçoamento do pessoal nele utilizado: atendendo a que a Associação dos Industriais Metalúrgicos e Metalomecânicos do Norte se propõe chamar a si a construção das necessárias instalações, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou por unanimidade conceder à referida entidade o direito de superfície sobre uma parcela de terreno de que é proprietário este Município, sita na Quinta do Côvo, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de três mil cento cinquenta e seis metros quadrados e uma extensão de quarenta cinco metros, a confrontar de norte e sul com terrenos do Município, nascente com Manuel Paulo de Castro e Lemos e do poente com Estrada Nacional duzentos e vinte sete um, destina-

Alexandre Soares Perry

88 ABR 12

da à construção de um Centro de Formação Profissional de Industria de Meta-
lúrgia e Metalomecânica, em condições a fixar oportunamente.=====
=====
Seguidamente e sob proposta do Senhor presidente e para efeitos
de se tornar imediatamente executória esta deliberação, resolveu a Câmara
que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta nos termos do número qua-
tro, artigo número oitenta e cinco do Decreto-Lei número cem barra oitenta
e quatro, de vinte e nove de Março, que no final da reunião foi lida e apro-
vada por unanimidade de votos. E eu, *Alexandre Soares Perry* Di-
rector de Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e subscrevo.====

Francisco Marques Ferreira Aguiar
António Gomes dos Reis
Jose Alves de L...
Sebastião de Sousa

STevaa

8º Maio

Alexandre Soares Perry